

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6084/2025**

A Secretária Executiva de Trabalho e Emprego e o Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, na qualidade de Ordenadores de Despesas, infra-assinados e no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZAM** a contratação da Pessoa Jurídica:

F. E. M. PEREIRA INFORMÁTICA – CNPJ nº 03.898.856/0001-14.

Valor a ser contratado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Considerando, que a contratação se justifica pela natureza intelectual e especializada do serviço, que exige empresa com notória especialização na elaboração e execução de cursos profissionalizantes na modalidade Educação a Distância (EAD), dotada de estrutura tecnológica adequada, metodologia pedagógica consolidada e corpo docente qualificado, e;

Considerando, os recursos financeiros e orçamentários para os serviços e, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 05 de janeiro de 2026.

Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Sec. Exc. Mun. de Trabalho e Emprego
Dec. 0010/2025 - GPMB

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 0589672 e código CRC: LIYI8Q69FHK.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 06/01/2026, às 15:31.

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Martins Ribeiro Vergolino** em 07/01/2026, às 10:54.